

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 013/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Resolução CIR Planície Litorânea/PI Nº 11/2018, de 24 de agosto de 2018 e na Resolução Nº 005/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba, referentes ao pleito de implantação de uma Equipe de Melhor em Casa - EMAD - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar, para o Município de Parnaíba;
- b) A apresentação em plenário do Projeto para Implantação da Equipe EAD - do Programa Melhor em Casa no Município de Parnaíba, feita por Francisco Carlos Barros - assessor da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, esclarecendo inicialmente que a "Atenção Domiciliar é caracterizada por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestados em domicílio, garantindo a continuidade de cuidados que tem por definição o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), o qual é complementar aos cuidados realizados na Atenção Básica e em Serviços de urgência, substitutivo ou complementar hospitalar, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP)". Depois apresentou que o objetivo principal deste Programa em Parnaíba será de proporcionar a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e pela redução de período de permanência de usuários internados, entre outros fatores. O Serviço de Atenção Domiciliar de Parnaíba atenderá a população adstrita do IV Distrito Municipal de Saúde ($\pm$ 65.000 habitantes) na sua área de abrangência, em conjunto com as ESF Serviços de Atenção às Urgências/Emergências, tendo o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde como referência e o SAMU para suporte emergencial, além da Rede de Laboratórios de Análises Clínicas/Imagem. O atendimento será realizado pela EMAD, localizada na Av. Dr. João Silva Filho, Nº 5885 - CNES Nº 3651827, nas Modalidades AD2 e AD3 visto que a AD1 é de responsabilidade das Equipes de Atenção Básica.

RESOLVE:

1. Aprovar a implantação de uma Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) do Programa Melhor em Casa, no Município de Parnaíba/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

